

48°7'6.72"W

48°3'10.72"W

47°59'14.71"W

47°55'18.71"W

47°51'22.71"W

47°47'26.70"W

20°27'13.16"S

20°27'13.16"S

20°31'9.16"S

20°31'9.16"S

20°35'5.16"S

20°35'5.16"S

20°39'1.17"S

20°39'1.17"S

48°7'6.72"W

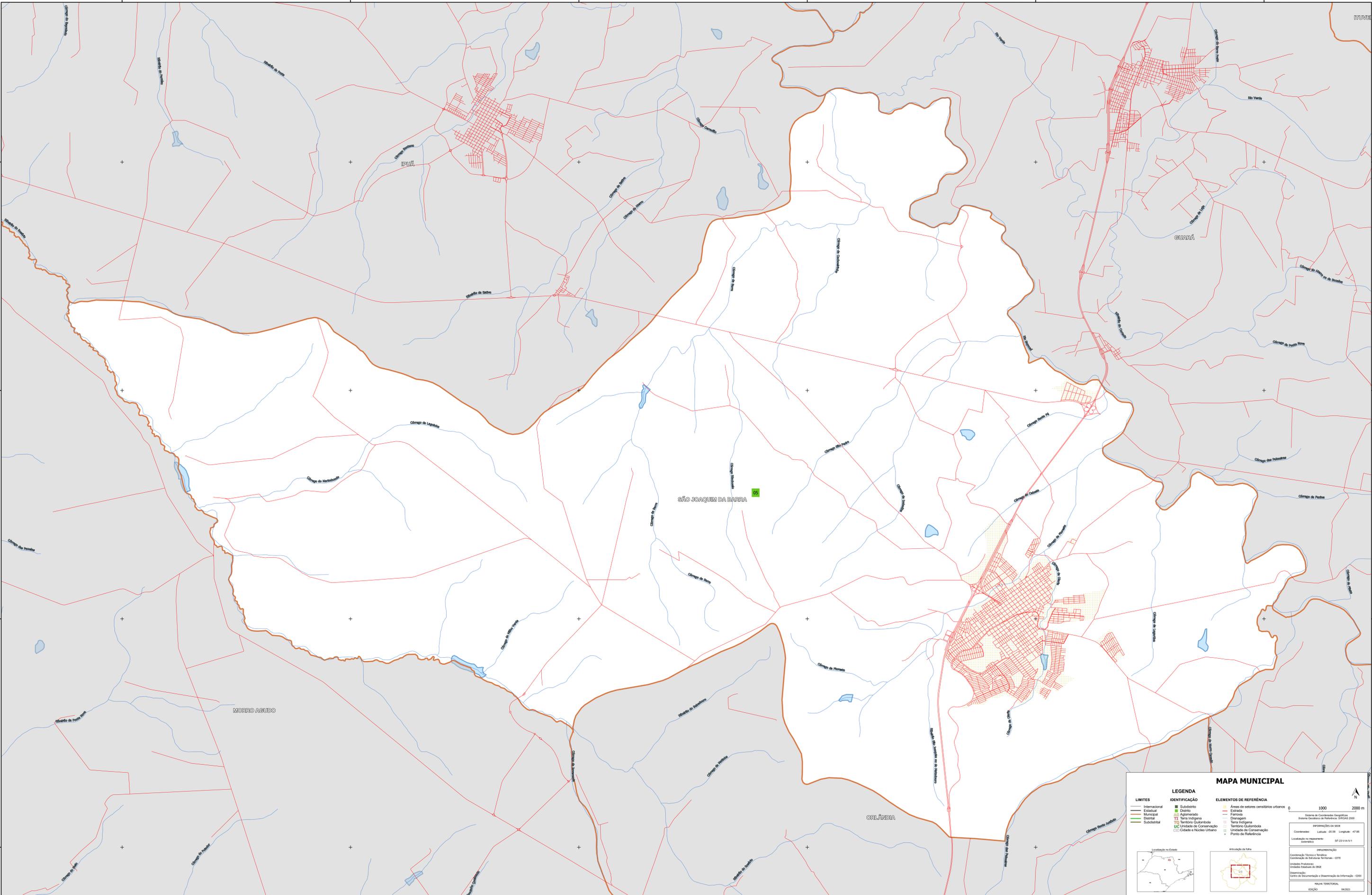
48°3'10.72"W

47°59'14.71"W

47°55'18.71"W

47°51'22.71"W

47°47'26.70"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aterro
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Terra Indígena
— Território Quilombola	— Terra de Reserva
— Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000
Coordenadas: Latitude: 20.32 Longitude: -47.85
Localização no mapa: SF-03 V.A.1/1

INFORMAÇÕES
Coordenação Técnica: IBGE
Coordenação de Edições: CITE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MÉDIA TERRESTRAL
EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE POLÍTICA DE ECONOMIA E FINANÇAS
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GEOPORTUGUÊS é responsável pela produção e atualização deste mapa.
Av. República da China, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS